



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 049/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (-
trinta) dias, a licença para tratamento de saúde, do funcio
nário sr. EDIVALDO OCHI, portador do R.G. nº 23.887.516-7 ,
de acordo com o Processo Administrativo nº 0317/96.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 27 de maio de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE MAIO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 30 de maio de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração